

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 231-3081 CEP-48600

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

A Mesa da Câmara Municipal
de Paulo Afonso, no uso de
suas atribuições legais ,
DECRETA:

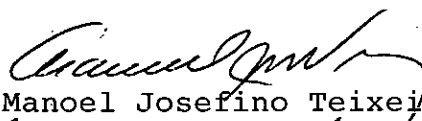
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 645/91, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O parecer a que se refere o Art. 1º, corresponde às contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercício financeiro de 1990 - gestão do Ex-Presidente Vereador Roque Manoel de Oliveira.

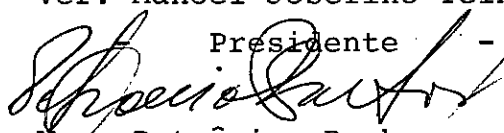
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

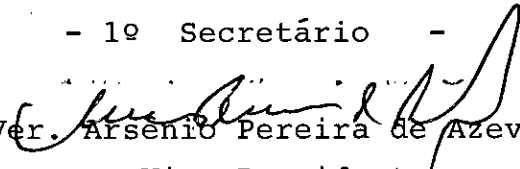
Sala das Sessões em, 18 de março de 1992.


Ver. Manoel Josefino Teixeira

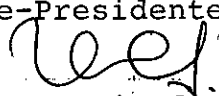
Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa

- 1º Secretário -


Ver. Arsenio Pereira de Azevedo

- Vice-Presidente -


Vera. Nélia Correia da Silva Souza

- 2ª Secretária -